EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 12.361.153.2.152 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE), no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SME), destinados a alocação de recursos para os seguintes objetivos, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
UNIDADE	12.03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME AÇÃO 12.361.153.2.152 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)
OBJETIVO	1. Alocar recursos para o planejamento e a efetivação da lei de cumprimento da remuneração prevista no Piso Nacional do Magistério. 2. Alocar recursos para o planejamento, elaboração de edital e realização de concurso público para profissionais das áreas meio da educação. 3. Alocar recursos para a contratação de estudos, diagnósticos e elaboração da minuta do PCCS dos funcionários das áreas meio da educação. 4. Alocar recursos para projetos de construção de novas escolas em tempo integral e CMEIs, reforma e ampliação de unidades escolares existentes. 5. Alocar recursos para ampliação de matrículas na EJA, qualificação de educadores, implementação de centros integrados e ações de alfabetização.
VALOR	R$ 5.500.000,00

Art. 2º – A alocação dos recursos de que trata o art. 1º será atendida mediante a seguinte redução:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

UNIDADE	12.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO / SME AÇÃO 12.122.001.2.130 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SME
VALOR	R$ 5.500.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, 11 de dezembro de 2025.

SAMANDA ALVES

Vereadora